



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 803, de 03 DE MAIO 2016.

**PROMULGADO**

03/05/2016  
  
Presidente da CMA

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, referente ao exercício de 2004, de responsabilidade do Senhor Luiz Carlos Cacá Gonçalves, deixando de prevalecer a conclusão do Parecer Prévio TC-090/2006, proferido no Processo 1454/2005.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 03 de maio de 2016.

**PUBLICADO**

03/05/2016  
  
Departamento Legislativo

**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
Presidente da Câmara